



RESOLUÇÃO Nº 085 - CEPEX/2004

“ALTERA DATAS DO CALENDÁRIO ESCOLAR UNIMONTES/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a paralisação das atividades docentes ocorrida no período de 26/05/2004 a 02/07/2004;
- a necessidade de alteração da data de inscrição para reopção de curso, turno e campi e de registro no Calendário Escolar UNIMONTES/2004 da data do início do Internato Regional Integrado do 10º Período do Curso de Odontologia;
- o disposto no artigo 15, Inciso III e o artigo 66, Inciso II do Regimento Geral da UNIMONTES,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as seguintes datas do Calendário Escolar UNIMONTES para o ano de 2004, anexo a esta Resolução e dela parte integrante:

09/08/2004	▪ Início do Internato Regional Integrado do 10º Período do Curso de Odontologia.
18 a 20/08/2004	▪ Reopção de turnos, cursos e <i>campi</i> - INSCRIÇÃO CANDIDATOS - Secretaria Geral.

Art. 2º - DETERMINAR a validade dos requerimentos de inscrição para reopção de turnos, cursos e *campi* protocolados no período de **05 a 07/07/2004**.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Calendário Escolar UNIMONTES 2004 e da Resolução nº 068 - CEPEX/2004.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 de agosto de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do CEPEX